



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017 - Lei 10.520/02 Lei 8.666/93
Contratada: W.R.P. MARQUES - ME.
Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Walmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal.
Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas.
Assunto: Renovação contratual.

Em análise:

Quarto termo aditivo ao contrato nº 257/2017.
Justificativas;
Vigência prorrogada de 14/06/2019 para 07/03/2020.
Justificativas;

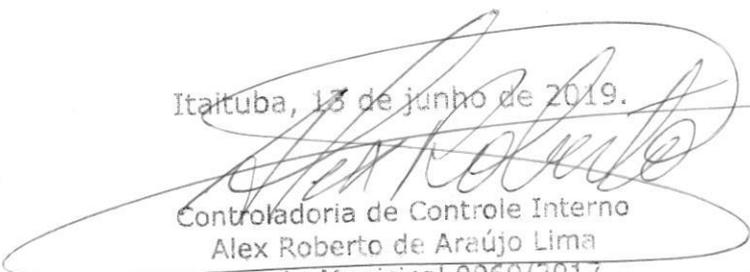
Constam no processo:
Ofício da Secretaria de Infraestrutura encaminhado solicitação de prorrogação para a empresa contratada;

Ofício da empresa informando a aceitação da prorrogação do contrato sem alteração do valor original;

Conclusão:
A prorrogação do prazo atende aos requisitos legais, atendendo o interesse público na necessidade de continuidade no desenvolvimento das atividades;
O Parecer Jurídico com observância dos requisitos legais opina a favor da renovação;
O pedido foi enviado dentro do prazo previsto;
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Diante dos fatos apresentados, esta Controladoria de Controle Interno se manifesta de forma favorável ao termo aditivo de prorrogação de prazo contratual.

Itaituba, 13 de junho de 2019.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Itaituba, 13 de junho de 2019.
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017